

PORTARIA Nº 172/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA**, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 08 de março de 2022, sob o número 368, do livro 044 e folhas nº 113;

CONSIDERANDO o Parecer nº 044/2022 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 27 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 077/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 30 de março de 2021.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 16 (dezesesseis) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **12/04/2022 a 10/08/2023**, ao servidor efetivo municipal, sr.(a) **MARCIO ALVES DE SOUSA**, Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, matrícula nº 006586-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de abril de 2022.



Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 172/2022

PORTARIA Nº 172/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA**, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 08 de março de 2022, sob o número 368, do livro 044 e folhas nº 113;

CONSIDERANDO o Parecer nº 044/2022 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 27 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 077/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte datado em 30 de março de 2021.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 16 (dezesesseis) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **12/04/2022 a 10/08/2023**, ao servidor efetivo municipal, sr.(a) **MARCIO ALVES DE SOUSA**, Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, matrícula nº 006586-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D50B160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/04/2022. Edição 2971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>